

Ofício nº 63 (CN)

Brasília, em 18 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

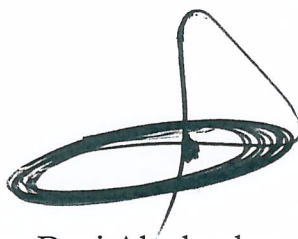
Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta iniciada no dia 3 de março de 2020 e concluída no dia 4 do mesmo mês e ano, rejeitou, em parte, o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 51, de 2019 - CN, convertido na Lei nº 13.957, de 18 de dezembro de 2019, que “Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SESP 18/Maio/2020 15:04  
Ponto: 7129 Ass.:  
Origem: CN